PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

EMENDA ADITIVA

Aditar o Anexo I, Projeto de Lei nº 403/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Natal – PPA, para o quadriênio 2026/2029, atribuindo nova meta ao programa "MAIS SAÚDE" ali definido, beneficiando deficientes, de maneira que se sintam inclusos e valorizados.

Com base no Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Natal/RN, apresento ao Projeto de Lei n.º 403/2025, a seguinte Emenda modificativa ao Programa "*MAIS SAÚDE*" (*vide pág. 21, Anexo I, Projeto de Lei nº 403/2025*):

Art. 1º - ADITAR NOVA META à atividade 2441, no quadro anexo do Projeto de Lei nº 403/2025, passando a vigorar a seguinte redação:

PROGRAMA: MAIS SAÚDE	
Titulo:	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE REGULAÇÃO
Tipo:	FINALÍSTICO
Público Alvo:	MUNICÍPIO
Objetivo:	FORTALECER A FUNÇÃO REGULATÓRIA E OS INSTRUMENTOS DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO SUS EM TODOS OS NÍVEIS DE COMPLEXIDADE DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE, DE FORMA INTERLIGADA AO COMPLEXO REGULADOR, VISANDO ASSEGURAR AOS USUÁRIOS O ACESSO REGULADO AOS SERVIÇOS
Justificativa:	NECESSIDADE DE ACOLHER HUMANAMENTE AS PESSOAS NEURO DIVERGENTES MELHORANDO SUA QUALIDADE DE VIDA E SO BEM-ESTAR SOCIAL

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
Código:	2441
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS	Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
Tipo: ATIVIDADE	*Tipo: ATIVIDADE*

Gabinete do Vereador Tércio Tinoco
Rua Jundiaí, nº 546, Tirol, Natal/RN, CEP 59020-120
(84) 3232-3840 | (84) 98140-2111 | vereadortercio@cmnat.rn.gov.br
@terciotinoco

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

VEREADOR TÉRCIO TINOCO
POR EQUIDADE E INCLUSÃO

Título:	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE REGULAÇÃO
ODS(s) Vinculado(s)	- SAÚDE E BEM-ESTAR
Programa:	146 - MAIS SAÚDE
Produto:	POLÍTICA DE REGULAÇÃO FORTALECIDA
Objetivo:	FORTALECER A FUNÇÃO REGULATÓRIA E OS INSTRUMENTOS DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO SUS EM TODOS OS NÍVEIS DE COMPLEXIDADE DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE, DE FORMA INTERLIGADA AO COMPLEXO REGULADOR, VISANDO ASSEGURAR AOS USUÁRIOS O ACESSO REGULADO AOS SERVIÇOS
Abrangência:	MINICÍPIO
Origem:	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

METAS

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
IMPLANTAR SALA DE REGULAÇÃO E ACOLHIMENTO PARA PESSOAS NEURODIVERGENTES EM 100% DAS UPAS	PERCENTUAL

Essa emenda se viabilizará alocando o valor de 1.000.000,00(um milhão) de reais, do código 2043, órgão SECOM, para o código 2441, órgão SECRETERIA DE SAÚDE.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2025.

Tércio Tinôco
Vereador de Natal

Gabinete do Vereador Tércio Tinoco
Rua Jundiaí, nº 546, Tirol, Natal/RN, CEP 59020-120
(84) 3232-3842 | (84) 98140-2111 | vereadortercio@cmnat.rn.gov.br
@terciotinoco